

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

APROVADO

Em 08 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 736ª (Septingentésima Trigesima Sexta) Sessão Ordinária no Primeiro Período Legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Ramildo dos Reis Galvão.

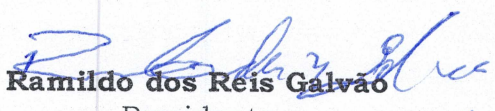
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Kayk Guerra que realizasse a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Ramildo dos Reis Galvão, Kayk Guerra dos Anjos, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Flavio Barbosa dos Santos Santana, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Reginaldo Alves Ferreira Costa, Mayko Nascimento Rezende e Edmar Pereira Ramos, com a ausência justificada do edil Edinaldo Afonso de Oliveira por estar fiscalizando obras públicas nas áreas rurais em mesma data. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão. Por sua vez convidou o vereador Reginaldo a realizar a leitura da bíblica, a qual encontra-se no livro de Mateus 13:01-13. Passou-se ao **Pequeno Expediente** contendo o **Protocolo 041/2025 - Assunto:** Ofício 016/2025-CAE, Conselho de Alimentação Escolar, encaminhando cópia do relatório de visitas realizadas nas escolas municipais da zona urbana e resultado da pesquisa de satisfação sobre a qualidade da merenda escolar realizada na Escola Alacid Nune; **Protocolo 042/2025 - Assunto:** Ofício 006/2025-CPL, da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, dando ciência do Pregão Eletrônico que acontecerá no dia 14.07.2025, para a contratação de empresa para o fornecimento de carnes em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Passou-se ao **Grande Expediente**, estando inscritos os vereadores Carlos Eduardo Ferreira Machado, Reginaldo Alves Ferreira Costa, Darlan Protázio Lago e Kayk Guerra dos Anjos, os quais fizeram seus elogios, alegações, imposições e agradecimentos. Posteriormente passou-se a **Ordem do Dia** contendo a Leitura das Atas da 734ª (Septingentésima Trigesima Quarta) Sessão Ordinária, realizada no dia 13.06.2025 e 735ª (Septingentésima Trigesima Quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 27.06.2025, as quais foram votadas e aprovadas por todos presentes; **Requerimento 020/2025**, de autoria do vereador Darlan Protázio Lago, solicitando ao



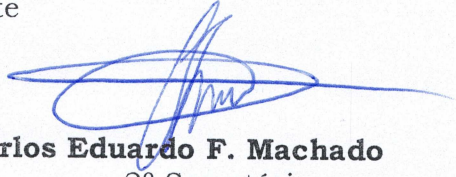
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Exmo. Sr. Prefeito a **RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS DOS SENHORES JAIME E JONAS**, área rural de Goianésia do Pará-PA, sendo a defesa realizada por seu autor, posteriormente discutido, votado e aprovado por todos presentes; **Requerimento 021/2025**, de autoria do vereador KAYK GUERRA DOS ANJOS, requerendo ao Exmo. Sr. Prefeito a **RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS DAS VILAS SÃO BENEDITO E ACAPÚ**, áreas rurais de Goianésia do Pará-PA, sendo este defendido por seu idealizador, após sofrendo discussão, seguido de aprovação unanime; **Pareceres 004/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **Parecer 001/2025**, da Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos, referentes ao **Projeto de Lei 002/2025**, que Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências, os quais foram defendidos por seus relatores, tendo posterior discussão, seguido de aprovado de todos edis presentes; **Parecer 005/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei 004/2025**, que Anula o §2º da Lei nº 784/2024/PMGP/GP, referente ao Processo nº 021/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, por motivo de fraude na informação da titularidade do imóvel, o relator da comissão após a leitura do parecer, destacou que seu voto era pela rejeição do projeto, uma vez que, não havia amparo legal para acatar respectivo pedido, solicitando a seguir o apoio dos pares, para a aprovação do parecer, pela rejeição da Matéria Legislativa, após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, rejeitado o Projeto de Lei 004/2025. Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, Emerson Santos Marinho, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2025.


Ramildo dos Reis Galvão
Presidente


Kayk Guerra dos Anjos
1º Secretário


Carlos Eduardo F. Machado
2º Secretário